



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 105/2023

Amaral Ferrador, 02 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

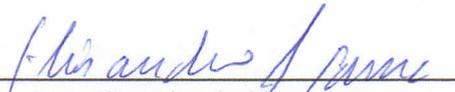
PROJETO DE LEI Nº 052/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO ÀS ELEITAS SOBERANAS, PRINCESAS E MUSAS DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 053/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COBRAR O VALOR DAS INSCRIÇÕES PARA A 3ª COPA LÉO ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÃO - Os Vereadores subscritos desta proposição requerem à Mesa, ouvido o Plenário, que seja remetido pelo Executivo Municipal, um Projeto de Lei que permita a autorização da retirada dos túmulos em ruínas nos cemitérios em que a Prefeitura Municipal mantém. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Ver. Elisandro de Abreu Gama
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

Recebido
03/10/23
